



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N° 128/2022

DATA: 11/04/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a criação do Conselho Gestor das Unidades de Conservação Municipais - CGUC e nomeia os membros representantes para o biênio 2022/2023.

O Prefeito Municipal de Pinhão do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com a Lei Federal n°. 9.985/2000, e Decreto Federal n°. 4340/2002, com foco na conservação e manutenção dos ecossistemas naturais, com a integração da sociedade civil para o planejamento e gestão das unidades de conservação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado no Município de Pinhão Estado do Paraná o Conselho Gestor das Unidades de Conservação Municipais, com o intuito de manifestar, conhecer, discutir, propor, divulgar ações, auxiliar na tomada de decisões, bem como identificar problemas e conflitos, potencialidades, iniciativas que fortaleçam as unidades, compatibilizando e integrando os interesses dos diversos setores relacionados às mesmas.

Art. 2º. Ficam designados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Gestor das Unidades de Conservação Municipais do Município de Pinhão Estado do Paraná para o biênio 2022/2023:

- GESTOR GERAL DAS UCS:

Servidor: Willerson Raphael Giacomitti Gavino

Cargo Efetivo: Fiscal de Vigilância Sanitária

Formação: Engenheiro Ambiental

- GUIAS AMBIENTAIS:

Servidor: Osvaldo Níckel

Cargo Efetivo e Formação: Técnico Ambiental

Servidor: Ronaldo Adriano Medeiros

Cargo Efetivo: Eletricista

Formação: Tecnólogo em Gestão Ambiental

Servidor: Felipe Muhlstedt Santos

Cargo Efetivo: Operador Ecológico

Formação: Tecnólogo em Gestão Ambiental

Servidor: Luiz Carlos Taborda Ribas

Cargo Efetivo e Formação: Engenheiro Civil



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Servidor: Paulo De Oliveira Santos
Cargo Efetivo: Operador Ecológico
Formação: Tecnólogo em Gestão Ambiental

Servidor: Rubiano Francisco Levinski
Cargo Efetivo: Operador Ecológico
Formação: Tecnólogo em Gestão Ambiental

- GUARDA- PARQUE:

Servidor: Denes Luiz Mendes
Cargo Efetivo: Guardiã
Formação: Tecnólogo em Gestão Ambiental

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO:

Titular: Marcio Felipe Horst Machado
Suplente: Leiziane da Cruz Oliveira

REPRESENTANTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Demerson Martins dos Santos
Suplente: Daniel Machado de Almeida

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA:

Titular: Antônio Eduardo de Lima
Suplente: Albino Ricardo dos Santos Neto

REPRESENTANTES DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA:

Titular: Aline Hlatki
Suplente: Milena Viviurka

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: Jean Henrique Costa Dellê - Vereador
Suplente: Alexandro Caldas Camargo - Vereador

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.


José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal